

FATO RELEVANTE

A **SANTOS BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A. (“Companhia”)**, em cumprimento ao disposto no artigo 157, §4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (**“Lei das Sociedades por Ações”**) e na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (**“CVM”**) nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada, e em continuidade aos Fatos Relevantes divulgados em 22 de setembro de 2024, 30 de setembro de 2024, 18 de dezembro de 2024, 14 de março de 2025, 04 de abril de 2025, 24 de abril de 2025, 23 de maio, 8 de julho de 2025 e 12 de agosto de 2025, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral o resultado do leilão da Oferta Pública para Aquisição de Ações da Companhia (**“OPA”**) realizado nesta data (**“Leilão”**).

Como resultado do Leilão, a CMA Terminals Atlantic S.A. (**“CMA”** ou **“Ofertante”**) adquiriu 363.562.555 (trezentas e sessenta e três milhões, quinhentas e sessenta e duas mil, quinhentas e cinquenta e cinco) ações ordinárias, representativas de 42,07% (quarenta e dois inteiros e sete centésimos por cento) do capital social da Companhia. Cada ação foi adquirida pelo preço final de R\$ 14,38 (quatorze reais e trinta e oito centavos), totalizando o valor de R\$ 5.228.029.540,90 (cinco bilhões, duzentos e vinte e oito milhões, vinte e nove mil, quinhentos e quarenta reais e noventa centavos).

Após a liquidação financeira das aquisições realizadas no Leilão, que ocorrerá em 16 de setembro de 2025, remanescerão em circulação 58.405.116 (cinquenta e oito milhões, quatrocentas e cinco mil, cento e dezesseis) ações de emissão da Companhia (**“Ações Remanescentes”**), que representam, em conjunto, 6,76% (seis inteiros e setenta e sete centésimos por cento) de seu capital social.

Assim, a Ofertante passará a ser titular, direta ou indiretamente, de 804.291.449 (oitocentos e quatro milhões, duzentas e noventa e uma mil, quatrocentas e quarenta e nove) ações ordinárias, representativas de aproximadamente 93,07% (noventa e três inteiros e sete centésimos por cento) de seu capital social total.

Tendo sido atingido o quórum para conversão de registro previsto no art. 22, inciso II, da Resolução CVM nº 85, de 31 de março de 2022, e no item 3.3 do edital da OPA (“**Editai**”) e, consequentemente, o quórum para saída do Novo Mercado previsto no art. 43, inciso II, do Regulamento do Novo Mercado da B3 e no item 3.4 do Edital, a Companhia deixará de ser listada no segmento especial do Novo Mercado e dará prosseguimento aos atos necessários para a conversão de seu registro de companhia aberta, na forma e no prazo previstos na regulamentação aplicável.

Os acionistas que não alienaram suas ações durante o Leilão e desejarem vender suas ações em circulação ao Ofertante poderão fazê-lo durante o período de até 3 (três) meses seguintes ou até a aprovação do Resgate Compulsório (caso esse ocorra primeiro) (“**Período de Aquisições Supervenientes**”), pelo mesmo preço por ação pago pela Ofertante no âmbito da Oferta, devidamente atualizado pela taxa SELIC e abatidos eventuais dividendos, juros sobre o capital próprio, valores de quaisquer outras distribuições, grupamento ou desdobramento, nos termos estabelecidos no item 8.1 do Edital.

As informações detalhadas a respeito dos procedimentos necessários à efetivação das vendas de ações de emissão da Companhia em razão do Período de Aquisições Supervenientes serão oportunamente divulgadas pela Companhia por meio de Aviso aos Acionistas.

A Companhia ressalta, por fim, que manterá seus acionistas e o mercado em geral devidamente informados sobre quaisquer outros desdobramentos relevantes a respeito dos assuntos objeto desse fato relevante, nos termos da legislação e regulamentação aplicável. Este fato relevante é de caráter

exclusivamente informativo e não constitui uma oferta de aquisição de valores mobiliários.

São Paulo, 11 de setembro de 2025.

SANTOS BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.

DANIEL PEDREIRA DOREA

Diretor Econômico-Financeiro e de Relações com Investidores